



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATA DA 110º (CENTÉSIMA DÉCIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR**

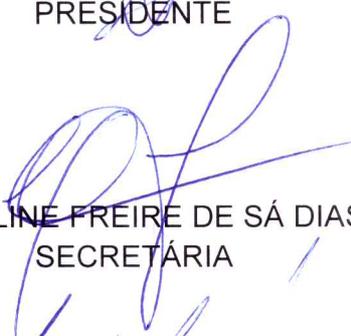
***** Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (02/02/2024), na Sede do IPSSC – Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, Estado de São Paulo, situado à Rua Vereador Mário Marcolongo, número 462, Jordanésia, Município de Cajamar, Estado de São Paulo, às 09:00 (nove horas), realizou-se a 110ª (centésima décima) reunião do Conselho Fiscal sob a direção da Presidente Sra. FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA, estavam presentes os membros Sra. CAROLINE FREIRE DE SÁ DIAS, Sr. LUÍZ CARLOS DE OLIVEIRA, o Sr. EDERSON DAVID INÁCIO, o contador previdenciário Sr. JOSÉ BRAZ DE SOUSA JÚNIOR, o Diretor Executivo do IPSSC Sr. LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA, o Diretor de Benefícios e Presidente do Comitê de Investimentos MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA, a vice-presidente Sra. MARIA DOS REMÉDIOS CRUZ CARVALHO justificou sua ausência. A reunião iniciou com a leitura da 131ª Ata de Reunião Ordinária do Conselho Administrativo, da 132ª Ata de Reunião Ordinária do Conselho Administrativo. Após foi dada a palavra ao contador previdenciário, Sr. JOSÉ BRAZ DE SOUSA JÚNIOR, que iniciou apresentando o balancete de receitas e despesas referente ao meses de NOVEMBRO e DEZEMBRO/2023, relatório de Demonstração dos saldos bancários de 31/12/2023, leitura do ofício IPSSC DIREX Nº 0124/2023 de 18/12/2023, solicitando à Prefeitura do Município de Cajamar o remanejamento de dotações orçamentárias, bem como do Ofício IPSSC DIREX nº 0003/2024 de 15 de janeiro de 2024, referente a Dívida Ativa da Municipalidade em 31/12/2023, encaminhado à Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão Estratégica da Prefeitura do Município de Cajamar, referente a totalização dos valores dos parcelamentos e contribuições da municipalidade junto ao RPPS de Cajamar até 31/12/2023, presente também no ofício os repasses patronais não realizados referente aos meses de OUTUBRO E NOVEMBRO/2023, com o prazo de 15 (quinze) dias para contestação, após a Presidente do Conselho Sra. Francislete informa que este Conselho acompanhará o referido assunto. Em seguida o contador José Braz continuou a reunião apresentando o relatório com percentual de 3% de taxa administrativa, com base legal na Lei Complementar nº 059 de 24 de março de 2005 e alterações pela Lei Complementar nº 208 de 13 de dezembro de 2021, e os gastos do IPSSC custeadas pela Taxa administrativa, em seguida exibiu os

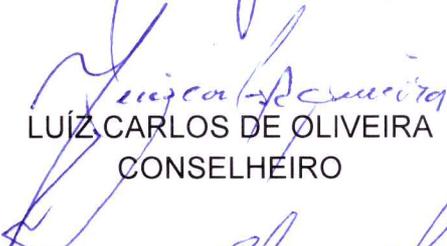


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

Relatórios de análise de investimento referente aos meses de NOVEMBRO e DEZEMBRO/2023 emitido pela Consultoria Mais Valia, com a palavra o Diretor Executivo detalhou os referidos relatórios com enfoque no Gráfico de Retorno e Meta Acumulada, o qual demonstra que no exercício 2023 os investimentos atingiram 127,30% da Meta Atuarial, mais o IPCA igual a 9,78% e os investimentos atingiram o resultado de 12,45% ao ano. Finalizando as apresentações do Contador, passa a direção da reunião à Presidente FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA que agradece a presença de todos. Foram aprovados em unanimidade os relatórios e demonstrativos contábeis apresentados, sem ressalvas. A próxima reunião ordinária será realizada em 15 de março de 2024 às 09:00h, saindo todos presentes cientes. Não tendo mais o que deliberar foi encerrada a reunião às 11:00hs de cujo os trabalhos lavrou-se a presente ATA, que é devidamente assinada pelos membros do conselho.


FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
PRESIDENTE


CAROLINE FREIRE DE SÁ DIAS
SECRETÁRIA


LUÍZ CARLOS DE OLIVEIRA
CONSELHEIRO


EDERSON DAVID INÁCIO
CONSELHEIRO